

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 229/2021

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOÃO MAIA JÁCOME, NA CIDADE DE PORTO, EM PORTUGAL, AOS DO 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 167/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/12401, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por João Maia Jácome, em Portugal, aos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.
- Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos na 1ª série do Ensino Médio, em qualquer escola do estado da Paraíba.
 - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 2 de setembro de 2021.